

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ACTA Nº 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-3-1981

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Engº José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcez e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de 50 512 441\$30 em dinheiro e 16 372 881\$10 em documentos de despesa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da primeira e única situação da obra "Pavimentação da Ligação da Zona Industrial à E.N. 230 e Arruamento B - 1ª Fase", adjudicada ao empreiteiro Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de 6 267 169\$30.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Foi presente e apreciado o processo nº 482/70, de Artur Júlio da Silva Cascais e outra, para um terreno sito no lugar dos Aidos das Quintãs, da freguesia de Oliveirinha, deste Concelho. Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de Março, corrente e depois de lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer uma caução no valor de 200 000\$00, para garantir as obras de infra-estruturas.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:- Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na importância total de 1 027 250\$00, a fim de possibilitar o pagamento das despesas resultantes dos Censos 81.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 de Fevereiro, último, foi presente e apreciado o processo de inquérito instaurado a João dos Santos, servente de obras. Depois de lido o respectivo relatório, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:- Face às facturas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de 62 562\$50 àquela Junta de Freguesia, destinado a custear as despesas resultantes da abertura de um furo na Escola da Póvoa do Valado.

VENDA DE MADEIRAS DA QUINTA DO GRINÉ:- O Sr. Presidente comunicou que se procedeu à venda das madeiras provenientes do corte de árvores na Quinta do Griné, ascendendo o seu valor a 140 732\$00, conforme relações apresentadas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA:- Foi lido o ofício nº 675, de 19 do mês em curso, daqueles Serviços, o qual remete certidão da deliberação do Conselho de Administração de 17 do mês em curso, que altera as tarifas e taxas previstas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Aveiro.

Após troca de impressões e depois de o Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira ter prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mencionada deliberação, a qual aqui se dá como transcrita e faz parte integrante da presente acta e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 888, de 19 do mês em curso, da União dos Sindicatos de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita a cedência de vários locais da Cidade para a realização das Comemorações do 1º de Maio nos anos de 1981 e 1982.

Após troca de impressões e no seguimento das deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 9 de Agosto do ano findo e 30 de Janeiro, último,

J
M
J
J

foi deliberado, por unanimidade, ceder com referência ao ano em curso os Largos do Cojo e do Mercado Manuel Firmino e para 1982 o Largo do Rossio e o Parque Municipal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os mencionados recintos sejam cedidos rotativamente às duas centrais sindicais actualmente existentes, para as Comemorações do 1º de Maio.

SONORIZAÇÃO DO SALÃO CULTURAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 do mês em curso, foi lida a informação apresentada pela Secretaria acerca da proposta apresentada pela Firma Utilar para a sonorização do Salão Cultural.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas a outras firmas da especialidade, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE: - Após troca de impressões e face aos contactos pessoais já havidos, foi deliberado, por unanimidade, inserir um anúncio em meia página num só número do Jornal "O Diário", ficando da inteira responsabilidade desta Câmara Municipal o respectivo texto.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, ao preço de 250\$00 cada metro quadrado, destinadas à supressão da passagem de nível que se situa junto às instalações da Renault (Paço) e respectivos acessos a Maria Isabel Vilas Boas Magalhães - 1 665 m²; a Maria Ernestina Ferreira Sousa Magalhães - 6 541 m²; a Armando de Azevedo Pires e José Rodrigues Lourenço - 1 320 m²; a Irmezinda da Cunha Costa - 340 m²; a Agostinho Lopes da Cunha - 390 m²; a José Rodrigues dos Santos - 500 m²; à Zeus - Sociedade de Construções Civas e Industriais, L.da - 500 m² e a Luís Vítor de Azevedo Félix - 420 m². Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir mais uma parcela a Maria Ernestina Ferreira Sousa Magalhães, com a área de 1 440 metros quadrados, ao preço de 400\$00 cada metro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter à consideração da Assembleia Municipal as aquisições que, nos termos legais, careçam da sua aprovação e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

TURISMO: - Pelo Presidente do Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

Mun. de Aveiro
Sub

Publicidade:- Face à carta apresentada pela Direcção da "Revista Pesca e Navegação", que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, inserir publicidade num número daquela publicação dedicado a Aveiro, em um quarto de página, a preto e branco, pela quantia de 6 500\$00 e, também, assinar a mesma revista pela importância anual de 1 900\$00.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, inserir um anúncio na revista "Royal Automobile-Club de Belgique", em 1/10 de página, pela quantia de 10 000 francos Belgas.

Propaganda Turística - Emissão de Postais:- O Vereador Sr. Garcez informou da necessidade de se proceder à emissão de postais, para o que foram pedidas as necessárias propostas, tendo-se, de imediato, procedido à abertura das mesmas, as quais foram apresentadas pelas seguintes firmas: nº 1 - Litografia Lusitana; nº 2 - Lito Anadia; nº 3 - Of. Artistas Reunidos e nº 4 - Litografia Maia.

A fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião, foi deliberado, por unanimidade, remeter as propostas aos serviços para informação.

Subsídios:- Foram presentes duas cartas da Casa do Povo de Requeixo e do Grupo Folclórico do Baixo Vouga, a solicitarem a concessão de subsídios. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que os mesmos sejam apreciados conjuntamente com outros pedidos análogos.

Jogos Sem Fronteiras:- A Câmara tomou conhecimento do regulamento das provas de selecção dos Jogos Sem Fronteiras a realizar no ano em curso, o qual aqui se dá como transcrito.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 1 023 a 1 044, no total de 7 432 282\$50, da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artº. 65º da mesma Lei, ratificar o despacho que autorizou o pagamento da despesa a que respeita o documento registado com o nº 826, da quantia total de 37 300\$00.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reu-

nião. Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, ~~_____~~ Chefe da Secretaria, a subscrevo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Nelson Costa
Hilda Cristina Ferreira
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-- Cópia da parte da acta da reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, realizada no dia de zassete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

--"REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE AVEIRO-Tendo terminado no fim do mês de Janeiro passado o prazo de um ano fixado na deliberação tomada na reunião do dia 21 de Março de 1979 para vigência, com caracter provisório e experimental, das alterações então introduzidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Aveiro, o Senhor Director apresentou uma informação na qual analisa os resultados obtidos e, de acordo com a orientação defenida por este Conselho de Administração, apresenta uma proposta de alteração das tarifas e taxas em vigor de modo a equilibrar a exploração. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar os artigos 92º e 93º do Regulamento em vigor, que passarão a ter a seguinte redacção: Artº 92º - As tarifas de venda de água no Concelho de Aveiro serão as seguintes: 1 - Consumidores particulares, 1.1 - Consumo doméstico: De 0 a 5 m³, 12\$00/m³; de 6 a 10 m³, 15\$00/m³; de 11 a 15 m³, 20\$00/m³; Mais de 15 m³, 26\$00/m³. 1.2 - Estabelecimentos comerciais, escritórios ou outros semelhantes, 17\$50/m³. 1.3 - Estabelecimentos industriais, 17\$50/m³. 1.4 - Instituições de beneficência, agremiações culturais e desportivas e colectividades de interesse público, 12\$50/m³. 2 - Consumidores oficiais: 2.1 - Serviços de Estado, 17\$50/m³; 2.2 - Serviços dos Corpos Administrativos, 12\$50/m³.

Artº 93º - Serão os seguintes os valores das diversas taxas a que se refere a parte I " Disposições Gerais " deste Regulamento: a) De ensaio de canalizações interiores: - Até 5 dispositivos, 250\$00; - De 6 a 20 dispositivos, 500\$00; - Superior a 20 dispositivos, 750\$00. Quando se verificarem deficiências que obriguem a novos ensaios, o seu custo será o indicado, acrescido de mais 50 por cento do custo do ensaio anterior; b) De ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública e sua interrupção: - De 1ª ligação, 100\$00; - De interrupção, 250\$00; - De restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta, 250\$; c) De colocação e reaferição de contadores: - De colocação, 250\$ - De reaferição, 500\$00; d) De aluguer mensal dos contadores: Diâmetro da Tubuladora/Taxa de aluguer mensal: Até 15 mm, 20\$00; 20 mm, 25\$00; 25 mm, 40\$00; 30 mm, 80\$00; 40 mm, 110\$00; 50 mm 155\$00; 60 mm, 190\$00; 80 mm, 210\$00 e 100 mm, 240\$00. Para maiores calibres o preço será fixado, para cada caso, pelo Conselho de Administração. Mais foi deliberado remeter para a Câmara Municipal esta deliberação para os fins consignados na Lei. Esta deliberação foi aprovada por minuta no final da reunião. --- É cópia fielmente transcrita da parte da acta a que me reporto que, conferida, vai conforme o original. -----

----- Aveiro e Secretaria da Câmara Municipal, 19 de Março de 1981 -----

- O CHEFE DA SECRETARIA,

